



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 114/GP/2023**

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de setembro de 2023.

ALDAIR LEITE RODRIGUES Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º- **MANIFESTAR profundo pesar** pelo falecimento do senhor **Valdenir Alves de Souza**, servidor público municipal, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia D'Oeste/RO, cujo óbito ocorreu no dia 21 de setembro de 2023, na cidade Ariquemes/RO, seu velório e sepultamento ocorrerá na cidade de Buritis/RO.

“**Valdenir Alves de Souza**, era servidor público do município de Santa Luzia D'Oeste desde 22/08/2002, exercia cargo de vigia na Câmara Municipal, estava afastado por Auxílio Doença pela Previdência Social desde 15/02/2020, deixou família e amigos, era uma pessoa respeitada por toda a sociedade, sempre desempenhou seu trabalho com muito afinco e dedicação.” A família enlutada nossas profundas condolências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldair Leite Rodrigues  
Vereador/Presidente